

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 651</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>INTERRUPÇÃO DE CESSÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  10/12/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Despacho nº 00013/2018/COAD/PURN/PGU/AGU

**RESOLVE**

**Art.1º** – Interromper, a pedido, a cessão da empregada DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 880104, TCA/Administração, que se encontra cedida à Procuradoria da União no Rio Grande do Norte, formalizando seu retorno à EBC a partir de 07 de dezembro de 2018, por motivo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária da Empresa Brasil de Comunicação.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

